



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 125/2013.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “A INOVAÇÃO DAS MÍDIAS LOCATIVAS – COMPREENDENDO O USO DO QR Code NAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO,” sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 021/2013 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de março de 2013, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010147/2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “A INOVAÇÃO DAS MÍDIAS LOCATIVAS – COMPREENDENDO O USO DO QR Code NAS PRÁTICAS DE PRODUÇÃO”, sob a responsabilidade do Departamento de Administração desta Universidade, no período de agosto de 2012 a julho de 2013, tendo como Coordenadora a Professora: ÂNGELA CRISTINA ROCHA DE SOUZA, e como equipe colaboradora: MARIA IRAÊ DE SOUZA CORRÊA, cujo objetivo geral compreender com as empresas vêm utilizando o QR Code nas suas práticas de produção?, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2013.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =